



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final aprovou o Parecer **favorável** da Relatora, Deputada Aurelina Medeiros **ao Projeto de Lei nº 104/2023**, de autoria do Deputado Armando Neto e Deputado Renato Silva que “Institui a Política Estadual de Atenção Específica para a População em Situação de Rua no Estado de Roraima e cria o Selo “Empresa Amiga da População em Situação de Rua” e a Semana Estadual de Combate à Vulnerabilidade Social da População em Situação de Rua.”, **em regime virtual**, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (08/06/2023 a 23/06/2023), nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 04 de julho de 2023


Marcos Jorge
Presidente da Comissão